



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA Nº 030/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão, em razão da entrada de servidores efetivos aprovados no Concurso Público Nº 001/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda:

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, moralidade e legalidade;

Considerando a necessidade de adequação do quadro funcional da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás;

Considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2021, que aprovou servidores efetivos para preenchimento de vagas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) dos cargos em comissão, conforme discriminado abaixo, os servidores relacionados, em virtude da entrada de servidores efetivos aprovados no referido concurso público:

- Nome: Jeslei Pattrese Pultz
- Cargo em Comissão: Assessor Parlamentar I



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



- Nome: Elma Matos de Souza
Cargo em Comissão: Assessor Administrativo

- Nome: Kleide Aparecida Carneiro Santa Bárbara Serradourada
Cargo em Comissão: Assessor Administrativo

- Nome: Vitória Alice Oliveira Santos de Brito
Cargo em Comissão: Assessor Administrativo

Art. 2º As exonerações mencionadas no Art. 1º deste documento ocorrem com base no interesse público e na necessidade de adequação do quadro funcional, em conformidade com o resultado do Concurso Público Nº 001/2021, visando ao aprimoramento e à eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Os servidores exonerados ficam cientes de suas responsabilidades até a data do efetivo desligamento, bem como de suas obrigações e deveres funcionais.

Art. 4º O presente ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 10 de julho de 2023.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 10 de julho de 2023.